



ELEIÇÕES ELIMINAM CORRUPTOS E MAUS GESTORES?

Eleitores avaliam políticos que se candidatam a eleições em mais de um aspecto para decidir seu voto (segurança pública, programas sociais etc.). Eles olham informações sobre o que o candidato fez ou se propõe a fazer considerando também a dimensão moral: o histórico e prospecto de corrupção de cada candidato. Colocam tudo em uma balança. Se esta pender mais para o lado positivo, votam nesse candidato. O contrário, não votam nele.

Desperdiçar fundos, administrar os recursos públicos de maneira ineficiente e envolver-se em corrupção integram o conjunto de ações avaliadas negativamente pelo eleitor. Ainda assim, essas ações são diferentes, pois, enquanto o político corrupto se beneficia pessoalmente do que os cidadãos perdem, em casos de má gestão e má administração esses benefícios não acontecem para o político.

Aprendem-se duas coisas sobre corrupção e má gestão no processo de decisão dos eleitores:

- A corrupção *per se* não elimina por completo as chances do candidato no processo eleitoral, pois outras dimensões pesam na avaliação dos eleitores. A corrupção apenas reduz as chances de o candidato se eleger. Por exemplo, se um candidato montar um programa social que dê renda para o eleitor e/ou gerar emprego para ele com investimento público, pode ganhar seu voto mesmo que seja corrupto. Ainda que não queira a corrupção, esse eleitor possivelmente colocará na balança mais aspectos positivos do que negativos para o candidato corrupto. É por isso que existem casos no Brasil e no mundo de políticos corruptos com muita popularidade e que continuaram na vida pública;
- Como existe uma lei estabelecendo que corrupção é crime, o eleitor entende mais facilmente que esse fator ficará do lado negativo da balança. No caso de má gestão, que pode provocar tanto desperdício de

recursos públicos quanto corrupção, isso ainda não é tão claro, porque não existe lei a respeito. Não é crime administrar ou investir recursos públicos de maneira ineficiente.

Então, como a sociedade democrática pode se defender de eleger candidatos envolvidos tanto em problemas gerados pela corrupção como pela má gestão?

No que tange à corrupção, uma saída é bloquear a participação de candidatos corruptos na eleição. Caso consigam se candidatar, os eleitores ainda podem votar neles. O candidato corrupto, que “rouba, mas faz”, tem, às vezes, chances de continuar na vida

pública. O discurso de alguns políticos brasileiros corruptos passa a ideia de que as urnas têm o poder de julgá-los. Sua reeleição pode ser entendida como uma absolvição: “O povo vai me julgar, não a justiça”. Isso não é verdade. Eleição não necessariamente atinge esse objetivo. Justiça, sim. Assim, a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135, de 2010) é o principal instrumento para não se perpetuarem políticos cor-

ruptos no sistema.

Quanto à má gestão, a não existência de uma norma faz com que a solução seja mais complicada. De qualquer forma, histórias de má gestão devem ser informadas aos eleitores. Maus gestores não serão necessariamente eliminados do processo político com esse procedimento, porém informações e campanhas que divulguem os prejuízos à sociedade, preferencialmente com a coordenação social envolvendo organizações não governamentais (ONGs) e a sociedade civil, devem reduzir as chances eleitorais de candidatos que fazem má gestão e são aptas a minimizar o problema.

PARA SABER MAIS:

- Paulo Arvate e Sergio Mittlaender. *Condemning corruption while condoning inefficiency: an experimental investigation into voting behavior*. *Public Choice Journal*, v. 172, n. 3-4, 2017. doi.org/10.1007/s11127-017-0452-x

COMO O POLÍTICO QUE
“ROUBA, MAS FAZ” TEM A
CHANCE DE CONTINUAR
NA VIDA PÚBLICA, A
SAÍDA É BLOQUEAR A
SUA CANDIDATURA.